

## Câmara Municipal de Cruzeiro LIVRO 8/2

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1.988

"Concede o Título de "Cidadão Cruze<u>i</u> rense " ao Sr. PAULO ROBERTO DE CAR VALHO SCAMILLA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRU ZEIRO usando dessatribuições legais, faz saber que a  $C\hat{\underline{a}}$  mara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 26 de abril p.passado, aprovou e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Exmo.Sr.Dr.Paulo Roberto de Carvalho Scamilla. DD.Prefeioo Municipal de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo  $2^{2}$ - A outorga do diploma, a que se refere a homenagem do artigo, dar-se-à em Sessão S $\underline{0}$  lene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo' entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de abril de 1.988

Vereador NADOE TENEDO PEIXOTO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câ

Municipal de Cruzeiro, em 26 de abril de 1.988.

Dr. JAIROOBESSA DE SOUZA

Enc. Expediente -.